

PRÓ-REITORIA COMUNITÁRIA

PORTARIA PRC 01/2003

DESIGNA DIRETOR COMUNITÁRIO DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Comunitário da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar o Professor **EVANDRO LUÍS AMARAL RIBEIRO** para exercer o cargo de **Diretor Comunitário** da Universidade São Francisco

Parágrafo Único – O Diretor ora designado exercerá suas funções a partir desta data, independentemente de qualquer formalidade de posse.

Artigo 2º - Compete ao Diretor Comunitário:

- a) Implantar e acompanhar as políticas da Pró-Reitoria Comunitária em todos os câmpus nas áreas: pastoral; ação comunitária; cultura e esporte.
- b) Atuar semanalmente em cada câmpus, presente ou a distância e junto com a equipe local da Pró-Reitoria Comunitária, acompanhando os projetos locais.
- c) Trabalhar em sintonia com os diretores de câmpus, sobretudo nos aspectos orçamentários da Pró-Reitoria Comunitária.
- d) Coordenar o planejamento anual, político e orçamentário, da Pró-Reitoria Comunitária, em sintonia com o Pró-Reitor respectivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Artigo 4º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de agosto de 2003.

Frei VITÓRIO MAZZUCO FILHO
Pró-Reitor Comunitário

Ciente e de acordo:
01/08/2003

Prof. Evandro Luís Amaral Ribeiro